APROVADO
27 / 03 / 06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 580 - Fone/Fax: (51) 3652-1780
Fone: (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

**À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá**
**BUTIÁ – RS.**

Os Vereadores de Butiá, Alcebíades João Andrin, Gilberto Félix da Silva, Irani Martins de Medeiros, Leandro Felício Oliveira, Maurício Roni de Souza Pereira, Paulo Martins Lopes, Paulo Machado e Walneci Oliveira Dietrich vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 039/2006.**

Requerem que seja incluído na Pauta da Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2006 o **Projeto de Lei nº 2448/2006** do Executivo Municipal – QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER SERVIDORA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, o **Projeto de Lei nº2457/2006** do Executivo Municipal – QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL 1341/98 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, o **Projeto de Lei 2458/2006** do Executivo Municipal – QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL 1341/98 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Sala das Sessões, 27 de março de 2006.

Ver. Alcebíades João Andrin
Vice-Presidente

Ver. Leandro Felício Oliveira
1º Secretário

Ver. Paulo Machado
2º Secretário

Ver. Dedé Tintas
PP

Ver. Gilberto Félix da Silva
PTB

Ver. Paulo Martins Lopes
PTB

Verª Irani Martins de Medeiros
PSB

Ver. Maurício Roni de S. Pereira
PDT

Scanned with CamScanner